



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 70 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TEL./FAX: 35 3464-1572 / 35 3464-1573

www.camarainconfidentes.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021



“Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas da Prefeitura Municipal de Inconfidentes relativas ao exercício de 2019.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 26 A, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Inconfidentes, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Inconfidentes, constantes do Processo nº. 1.091.861, relativas ao exercício de 2019, nos estritos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no referido processo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Inconfidentes, 12 de julho de 2021.



JOSÉ ACÁCIO BUENO DA SILVA
Presidente